



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 271, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**SUBSTITUI MEMBRO INTEGRANTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – PORTARIA
N.º 123, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 85, inciso III e § 1º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e Lei Municipal n.º 631/2011,

SUBSTITUI membro titular da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos (Portaria n.º 123, de 24 de fevereiro de 2025):

-Assumirá no lugar da servidora pública **Adelise Teresinha Costa De Conto**, mat.555, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, a servidora pública municipal, **Gladis Cristiane Gerhardt Meinerz**, mat. 196, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, devendo receber a Gratificação de Natureza Especial, conforme art. 85, III, da Lei Municipal n.º 625/2011, na razão de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o menor padrão de vencimentos do Quadro de Cargos Efetivos.

Exceto a alteração ora mencionada, os demais membros permanecem nos termos da Portaria n.º 123 de 24 de fevereiro de 2025.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 16/06/2025.*


*Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*